



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 6.417 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 185, II da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 66903, efetuado pela Secretaria de Saúde e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender de suas funções o servidor ROBERSON FELISBERTO, portador do MASP. 14.193, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no período de 23/11/2023 a 22/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Novembro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -